Vitória (ES), Sexta-feira, 16 de Junho de 2017.

Vila Velha

RESUMO DO 50 **TERMO ADITIVO CONTRATO** Νo 093/2014. **PROCESSO** 46.823/2013. DAS PARTES: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA. Do obieto: Prorrogar o Contrato nº 093/2014. Do Valor global: R\$ 404.366,52 (quatrocentos ٩ quatro trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Do prazo: 12 (doze) meses. SEMAD/

Protocolo 321402

Câmaras

Vila Pavão

PORTARIA Nº 028/2017

DISPÕE SOBRE A
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA PAVÃOES REALIZADO ATRAVÉS DO
EDITAL Nº 001/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2017, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os prazos estabelecidos no supracitado Edital.

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de auxiliar de serviços gerais referente ao Edital nº 001/2017 realizado por intermédio da Câmara Municipal de Vila Pavão, contendo a seleção, classificação e resultado final dos candidatos.

Art. 2º Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades de excepcional interesse público, pela Câmara Municipal de Vila Pavão.

Art. 3º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de Junho do ano 2017.

JOÃO TRANCOSO

Presidente CMVP
Protocolo 321342

Entidades Federais

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Sant<u>o</u> - CRCES

TERMO DE COOPERAÇÃO PROCESSO CON 2017/00002

O Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, torna público e informa estar disponível na íntegra no Portal da Transparência <u>www.crc-</u>es.org.br/portaltransparencia:

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES e Sindicato das empresas de serviços contábeis e das empresas de assessoramento, perícias,

informações e pesquisas do Estado do Espírito Santo.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto promover ações conjuntas com o escopo de efetivar a XXIII CONVENÇÃO CAPIXABA DE CONTABILIDADE, a ser realizada nos dias 19 a 21 de outubro de 2017, tendo em vista os termos do artigo 9º da Resolução CFC nº1.479/2015, que autoriza os Conselhos realizarem gestão compartilhada com outras entidades da classe contábil.

Período: O prazo de vigência deste pacto é de 11(onze) meses, a iniciar-se na data de sua assinatura (1º de junho de 2017) podendo haver prorrogação mediante Termo Aditivo, caso necessária.

Vitória/ES, 12 de junho de 2017.

Contador HAROLDO SANTOS FILHO

Presidente
Protocolo 321272

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

AVISO CONTRATO 02/2017/FMAS TOMADA DE PREÇOS № 01/2017/ FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de A. Social de Mucurici/ES; CONTRATADA: Floema Comércio e Serviços LTDA-ME; OBJETO: Reforma do CRAS-Centro de Referência de Assistência Social de Mucurici/ES; VALOR: R\$45.582,08 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos); PERIODO: De 12/06/2017 a 12/01/2018; Mucurici/ES, 12 de junho de 2017 Sílvia Helena Força Fernandes GESTORA DO F. MUNICIPAL DE A. SOCIAL

Protocolo 321485

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

Errata de Publicação do contrato no 006/2017

Contrato celebrado entre Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a empresa V. Valbuzi-ME, Objeto: locação de 02 Automóveis. Onde se lê," Vigência: 15 de Maio de 2017 à 31 de Dezembro de 2017, leiase: 15 de Maio de 2017 à 15 de maio de 2018. Maiores informações serão prestadas através de seu pregoeiro no local ou através do Fone/Fax: (0XX-27) 3769-1222, no horário das 09:00h às 16:00h. Jaguaré(ES), 14 de Junho de 2017.

Suzi Mary Soares Caetano
Diretora Presidente - Port.
240/2017.

Protocolo 321315

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama

EXTRATO DO CONTRATO 05/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitirama - ES.

CONTRATADA: "Auto Posto Ibitirama LTDA - EPP".

OBJE Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Combustível para o SAAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 200001.171220032-099 elemento de despesa 33903000000.

Fonte de Recurso: Próprio.

VALOR DO CONTRATO: R\$

48,480,00 (Quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Ibitirama - ES, 12 de Junho de 2017

RICARDO VEZULA NETO DIRETOR DO SAAE

Protocolo 321630

